45

DECRETO N. 57 DE 23 DE AGOSTO DE 1954

Declara de utilidade pública uma faixa de terreno situada na Secção Luce Rosa, no distrito de Aratiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública uma faixa de terreno situada na Secção Luce Rosa, no distrito de Aratiba, com a área total de 7.500 m2. (sete mil e quinhentos metros quadrados), medindo 1.500 (um mil e quinhentos) metros de comprimento e 5 (cinco) de largura, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com o lote rural nº 503 da Secção Luce Rosa; ao Sul, com o lote rural nº 42 da referida Secção Luce Rosa; e, ao Léste e ao Oéste, com os lotes rurais nºs. .. 500, 501 e 502, ainda da mesma Secção Luce Rosa.

Art. 2º - A faixa de terreno a que se refere o artigo anterior é destinada à construção de uma estrada municipal, no interêsse de proporcionar aos moradores da zona já mencionada melhores condições de acesso à Aula Municipal "25 de Julho", alí existente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de agôsto de 1954.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.

SYLVIO DONINELLI
Diretor do Expediente

D. E. P.

SYLVIO DONINELLI
Diretor do Expediente